Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 241/2024 - LEI No. 3054/2024

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 891.380,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.08.02.10.302.0062.1022 ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA		
3.3.5.0.43.00	**Subvenções Sociais - Ficha: 00518**	**891.380,00**
	Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	891.380,00
		891.380,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 05 de Julho de 2024

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal